



PREFEITURA DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO

Estado do Espírito Santo

Conceição do Castelo – ES, 27 de março de 2024

OF. GAB/PMCC nº. 168/2024.

**Ao: Excelentíssimo Senhor,
ROBERTO PESSIN DESTEFFANI
Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo - ES**

**Assunto: Encaminhamento de Resposta ao Pedido de Providência nº
9066/2023.**

Prezado,

Venho por meio deste, ENCAMINHAR a resposta ao Pedido de Providência, realizado pelo vereador da Câmara Municipal de Conceição do Castelo nº 9066/2023, o Senhor Wesley Salther da Costa, conforme documentação, em anexo, enviada pela Secretaria Municipal de Saúde, através do Protocolo GED nº. 10.573 /2023.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para elevar meus votos de estima e apreço.

CHRISTIANO
SPADETTO:

Assinado digitalmente por CHRISTIANO
SPADETTO
DN: cn=CHRISTIANO
SPADETTO, o=BR, ou=ICP-
Brasil, ou=Certificado PF A1,
email=
Data: 2024.04.16 10:35:40 -03'00'

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito de Conceição do Castelo/ES

Av. José Grilo, 426 – CEP. 29.370-000 – Conceição do Castelo – ES – Telefax: (28) 3547-1101



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 33603600340037003A005000, Documento Assinado digitalmente em www.conceicao.castelo.es.gov.br
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Processo: 9066/2023

Tipo: Resposta à Pedidos de Providências: 58/2024

Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 16/04/2024 12:10:07

Procedência: Christiano Spadetto - Prefeito Municipal

Assunto: Resposta ao Pedido de Providência de n.º 118/2023, protocolado sob o n.º 9066/2023 de autoria do Vereador Wesley Satlher.





Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Castelo-ES

OF. SMSCC/PMCC Nº 231/2024

Conceição do Castelo, 19 de Março de 2024

DA: Secretaria Municipal De Saúde De Conceição Do Castelo

A: **CAMARA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO CASTELO**

Prezados,

Em resposta ao seu pedido de providências para regularização do piso salarial dos enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiliares de enfermagem, gostaria de informar que o piso salarial da enfermagem já está sendo pago de acordo com o direito constitucional.

Atualmente, os enfermeiros e técnicos de enfermagem da nossa instituição recebem o piso salarial estabelecido pela legislação vigente. Portanto, não há pendências relacionadas ao pagamento desse direito.

Ressaltamos que estamos comprometidos em cumprir todas as normativas legais e garantir condições adequadas de trabalho e remuneração para os profissionais da área da saúde.

Caso haja alguma dúvida ou necessidade de esclarecimento adicional, estamos à disposição para ajudar.

Respeitosamente,

CLAUDIA APARECIDA RABELO

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 206/2023

